PORTARIA Nº 26/2010

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução 825 de 21 de Dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 30 dias de férias a servidora Lílian de Fátima Dranka, ocupante do cargo de Tesoureira, com período de gozo a partir de 11 de Novembro de 2010 até 30 de Novembro 2010, referente ao período aquisitivo de 12/01/2009 a 11/01/2010.

Art.2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115, da Lei 2305 de 03/07/1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art.3º – Ficam 10(dez) dias de férias convertidos monetariamente, de acordo com o Art. 110 § 5º do Estatuto dos Servidores Públicos de Canoinhas.

Art.4º - As despesas constantes da presente portaria correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 08 de Novembro de 2010.

Wilson Pereira
Presidente

Gilmar Martins de Souza
1°Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 08 de Novembro de 2010.

Servidor: